



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 0.979/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

Referente: **Indicação n° 525/2024**
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação n° 525/2024, de autoria da Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando n° 1.478/2024 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1896/2024

DATA / HORA
17/07/2024 11:36:09

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 1.478/2024 - SMS

Cajamar, 11 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Nilza Machado S. Ami


Ref.: Indicação nº 525/2024 – Vereador Manoel Pereira Filho
Assunto: Memorando nº 3.191/2024 – DTL/SMG.
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações referente a possibilidade de contratar profissionais de fonoaudiologia que atenda todos os CIDs para atendimento no CAPS infantojuvenil*, nos cabe informar, que os fonoaudiólogos que atuam no CAPS II são destinados para avaliação e intervenção da demanda do Transtorno do Espectro do Autista (TEA), visto a alta demanda que temos deste CID e considerando que o mesmo é preconizado pela portaria de CIDs atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil.

Os demais CIDs, como por exemplo, desenvolvimento de fala e linguagem, transtorno específico da articulação da fala, disfagia, atraso de linguagem, dislalia, entre outros, são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e Posto de Saúde da Família.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
11 JUL 2024

Recebido por _____ Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 525 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

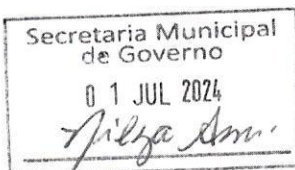
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratar profissionais de fonoaudiologia que atenda todos os CIDs (Classificação Internacional de Doença), para atendimento no CAPS INFANIL de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que diversos munícipes solicitaram a contratação dessa profissional, pois na unidade atende somente para casos de AUTISMO.

Sabemos que a fonoaudiologia para crianças é uma área muito importante, capaz de ajudar os pequenos a desenvolverem melhor a linguagem oral, a audição, as articulações da fala e da voz, bem como a fluência na leitura e escrita dos sistemas orofaciais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 junho de 2.024.



[Handwritten Signature]
Manoel Pereira Filho
Vereador

14.2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1621/2024	14/06/2024 14:58:22	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13</u> / <u>junho</u> / <u>2024</u> Despacho: <u>Examinado - R</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--